

EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - UNICESUMAR/2014

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS), em nível de mestrado, do Centro Universitário CESUMAR - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para ingresso no ano de 2014.

DO CALENDÁRIO

Artigo 1º - O processo de seleção regulado por este edital observará o seguinte calendário:

- a. Inscrições:** 11 de novembro de 2013 a 07 de fevereiro de 2014;
- b. Prova escrita:** 10 de fevereiro de 2014, das 8h00 às 12h00;
- c. Publicação do edital dos selecionados para entrevista:** 12 de fevereiro de 2014;
- d. Entrevistas:** 13, 14 e 15 de fevereiro de 2014;
- e. Resultado final do processo de seleção:** 17 de fevereiro de 2014;
- f. Matrícula:** 18 a 22 de fevereiro de 2014;
- g. Início do semestre letivo:** 24 de fevereiro de 2014.

DAS VAGAS

Artigo 2º - O Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – PPGPS – oferece 50 (cinquenta) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2014. Os candidatos devem optar no ato de inscrição por uma das linhas de pesquisa, descritas a seguir:

Linha de Pesquisa: Promoção da Saúde e Envelhecimento Ativo

Esta linha realiza os seguintes projetos de pesquisa:

a) Espaços e Práticas que Estimulam a Inserção Social do Idoso

a.1) Docentes vinculados a este projeto de pesquisa:

- Ana Paula Machado Velho
- Cássia Kely Favoretto Costa
- Rose Mari Bennemann
- Sonia Maria Marques Gomes Bertolini

b) Estilo de Vida e Fatores Biológicos no Processo de Envelhecimento

b.1) Docentes vinculados a este projeto de pesquisa:

- Diógenes Aparício Garcia Cortez
- Cássia Kely Favoretto Costa
- Gilberto Cezar Pavanelli
- Lucia Elaine Ranieri Cortez
- Mirian Ueda Yamaguchi

Linha de Pesquisa: Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde

Esta linha realiza os seguintes projetos de pesquisa:

a) Responsabilidade social na promoção da saúde

b.1) Docentes vinculados ao projeto de pesquisa:

- Ana Paula Machado Velho
- Sonia Cristina Soares Dias Vermelho
- Andrea Grano Marques
- Regiane da Silva Macuch

b) Tecnologias aplicadas à Promoção da Saúde

b.1) Docentes vinculados ao projeto de pesquisa:

- Ana Paula Machado Velho
- Sonia Cristina Soares Dias Vermelho
- Regiane da Silva Macuch
- Flávio Bortolozzi
- Marcelo Picinin Bernuci

DOS CANDIDATOS

Artigo 3º - Podem se inscrever para o Processo de Seleção de ingresso no PPGPS somente candidatos graduados. Serão aceitos diplomas de cursos autorizados pelo MEC ou diploma revalidado por instituição legalmente competente, em caso de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior - IES estrangeiras.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições para o processo seletivo de ingresso ao PPGPS serão efetuadas entre os dias 11 de novembro de 2013 a 07 de fevereiro de 2014, de acordo com os seguintes indicativos:

FASE 1: Documentação

1. Boleto bancário pago da taxa de inscrição (original ou cópia legível)
2. Ficha de Inscrição (Anexo I)
3. Fotocópia da carteira de identidade e CPF (autenticados);
4. Duas fotos 3 x 4 recentes;
5. Certidão de nascimento ou casamento (autenticada);
6. Cópia de diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condição de concluir o curso de graduação antes de iniciar o mestrado (autenticada);
7. Histórico Escolar da graduação (autenticado);
8. *Curriculum Vitae/Lattes* **documentado**.

FASE 2: Protocolo dos documentos

Os documentos solicitados na Fase 1 deverão estar com impressão legível e encadernados em espiral na seguinte sequência: 1) Ficha de Inscrição, 2) Boleto de pagamento, 3) cópias de RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, 4) cópia do diploma ou outro documento equivalente, 5) histórico escolar, 6) currículo e documentos comprobatórios do mesmo. Os documentos deverão ser entregues no dia da prova escrita, na sala onde será realizada e feita diretamente aos fiscais da prova.

Artigo 5º - Os candidatos deverão fazer Inscrição disponível na internet no endereço (<http://www.unicesumar.edu.br/site.php>) e entregar ficha (anexo I) junto aos demais documentos da fase 1), pagar taxa de inscrição emitida eletronicamente, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 6º - Na Inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa, o Projeto de Pesquisa e o idioma em que deseja afirmar sua proficiência: francês, inglês ou espanhol.

§ 1º É obrigatório que o candidato, no ato de inscrição, selecione a linha de pesquisa e a preferência por um dos projetos de pesquisa nos quais pretende se integrar, conforme descrito no Artigo 2º.

§ 2º As atividades de pesquisa do candidato, caso selecionado, serão desenvolvidas no projeto de pesquisa indicado no ato de inscrição.

§ 3º Poderá ocorrer troca do projeto de pesquisa desde que aprovada pelo Colegiado do Programa.

Artigo 7º - Os candidatos não aprovados deverão retirar os documentos apresentados no prazo de 10 (dez) dias após o resultado final da seleção, após esse período os mesmos serão inutilizados.

DA SELEÇÃO

Artigo 8º - O Processo de Seleção para o PPGPS será realizado em três etapas. A primeira na realização da prova escrita; a segunda na entrevista; e a terceira na análise do *Curriculum Vitae* e dos documentos juntados.

Artigo 9º - A **prova escrita** busca avaliar a capacidade de compreensão, reflexão, sistematização e síntese do candidato.

§ 1º A prova consiste na resposta a questão(ões) elaborada(s) pela Banca, com base na bibliografia definida e indicadas neste Edital, no Artigo 18.

§ 2º A prova terá duração de até 04 (quatro) horas.

§ 3º As provas serão corrigidas por dois professores pertencentes ao Colegiado do Programa, sendo a nota final da prova escrita resultante da média aritmética da nota atribuída pelos dois professores.

§ 4º Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem na prova escrita média final 6,0 (seis) ou superior.

§ 5º É proibida qualquer consulta a qualquer texto manuscrito ou impresso ou em meio eletrônico, inclusive dicionários, durante a realização da prova escrita de conhecimentos específicos e durante a entrevista.

Artigo 10º - A **entrevista** será realizada somente com os candidatos aprovados na prova escrita e busca avaliar as condições pessoais do candidato, o seu conhecimento na linha de pesquisa escolhida na fase de inscrição e a disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Programa.

Parágrafo Único - A Banca para entrevista dos candidatos do PPGPS será composta por, pelo menos, 02 (dois) professores do Programa. Ao final da entrevista, a Banca atribuirá a nota final desta etapa.

Artigo 11 - Na **análise do currículo** apresentado pelo candidato aprovado na prova escrita, se observará um conjunto de elementos:

- a. Experiência em pesquisa científica.
- b. Publicações de trabalhos em periódicos, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares.
- c. Autoria conjunta ou individual de livro científico.
- d. Certificado de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente, concedido por instituição pública ou privada de reconhecida idoneidade.
- e. Histórico escolar do candidato.

- f. Bolsas de estudo ou pesquisa recebidas.
- g. Experiência profissional.

DO RESULTADO FINAL

Artigo 12 – A nota final atribuída ao candidato no Processo de Seleção será calculada usando a média aritmética ponderada das três avaliações:

$$\text{Nota Final} = (2 * \text{NPE} + \text{NE} + \text{NT}) / 4$$

Sendo:

- NPE** - Nota Final da Prova Escrita.
- NE** - Nota Final da Entrevista.
- NT** - Nota Final da Prova de Títulos.

Artigo 13 - Serão considerados aprovados ao PPGPS os 50 (cinquenta) candidatos classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo de Seleção (Artigo 40). Poderá haver a indicação de alunos excedentes, os quais serão considerados aprovados, também por ordem decrescente, podendo ser chamados em caso de desistência de um candidato melhor classificado.

Artigo 14 - O Colegiado do Programa poderá não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos aptos para desenvolver pesquisas compatíveis com os objetivos propostos pelo Programa em suas Linhas de Pesquisa.

Artigo 15 – O Coordenador do PPGPS será o responsável pelo processo de seleção, com o auxílio de professores do Programa, escolhidos em colegiado especificamente para auxiliá-lo.

Artigo 16 - Os resultados parciais e finais do processo de seleção serão encaminhados pela(s) Banca(s) Examinadora(s) ao Coordenador do Programa para divulgação.

§ 1º Dos resultados divulgados pelas Bancas Examinadoras cabe recurso no prazo de três (3) dias ao Coordenador do Programa. Este terá o mesmo prazo para a divulgação do parecer do Colegiado.

§ 2º A ausência a quaisquer das fases, exceto na análise de currículo, do processo de seleção exclui o candidato.

§ 3º O resultado final do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGPS, não cabendo recurso.

DA MATRÍCULA

Artigo 17 - Os candidatos aprovados no PPGPS deverão matricular-se dentro do prazo definido pelo Edital: de 17 a 22 de fevereiro de 2014, no seguinte local e horário:

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde/UNICESUMAR
Av.: Guedner, 1610, Bloco 7, térreo.

HORÁRIO:

De 2ª a 6ª, das 8h00 as 12h00, das 13h00 as 17h00

Sábado, das 8h00 as 12h00

CONTATOS: (44) 3027 6360, ramal 1178

Email: ppgps@cesumar.br

DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Artigo 18 – A bibliografia básica utilizada para a prova escrita será:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível no endereço eletrônico: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em saúde : zoonoses / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 22). Disponível no endereço eletrônico: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_zoonoses_p1.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Operacionalização do Plano Nacional de Saúde I. Políticas Transversais, 4) Tecnologias de Informação e Comunicação. Disponível no endereço eletrônico: http://pns.dgs.pt/files/2011/06/TIC_2011-06-31.pdf

§ 1º A bibliografia indicada nos itens 1, 2 e 3 do artigo 18, estarão disponíveis para download na página do Mestrado em Promoção da Saúde para garantir pleno acesso aos candidatos.

DA PROVA DE TÍTULOS

Artigo 19 – Para a prova de Título, serão considerados:

1. O *Curriculum Vitae* do candidato, o qual deverá ser apresentado por grupos de títulos, com cópia para a respectiva comprovação, sob pena dos itens apresentados não serem considerados pela Banca Examinadora.
2. Os títulos deverão ser agrupados em: I – acadêmicos; II – científicos; III – didáticos.
3. São títulos acadêmicos: a) Doutorado, b) Mestrado, c) Especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente; d) Monitoria ou bolsas oficiais de iniciação científica. Para julgamento desses títulos, os examinadores atentarão à sua natureza, ao conceito do estabelecimento que os expediu, à duração e às características dos cursos e à vinculação com a área de concentração do PPGPS. As titulações *stricto sensu* superiores excluem as inferiores.
4. São considerados títulos científicos aqueles relativos a publicações, na área de conhecimento da respectiva inscrição do candidato ou afim, em livros ou periódicos especializados. No julgamento de cada um desses títulos, os examinadores considerarão a sua relevância e sua originalidade, com relação ao nível proposto e à área de concentração.
5. Por títulos didáticos entende-se as atividades de ensino, de orientação de trabalhos acadêmicos. No julgamento desses títulos, os examinadores levarão em consideração a duração e a extensão da atividade didática, bem como outros indicadores que forem considerados pertinentes.
6. Tabela de Valores para julgamento de Títulos, observado o "Caput" do item 2.

TÓPICOS DO CURRÍCULO	Pontos (unit.)	Pont. Máxima
TÍTULOS ACADÊMICOS		3,60
Mestrado/Doutorado concluído	1,20	
Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,80	
Especialização (360 h) concluída	0,80	
Aperfeiçoamento concluído	0,60	

ATIVIDADES CIENTÍFICAS		3,40
Livro publicado (didático ou científico)	1,00	
Artigos ou ensaios publicados nos últimos 05 (cinco) anos em periódicos, obedecida a classificação "QUALIS"	0,50	
ATIVIDADES DIDÁTICAS		3,00
Ensino superior – mais de dois semestres	0,60	
Ensino superior – até dois semestres	0,50	
Ensino superior – até um semestre	0,40	
Docência em curso de extensão	0,20	
Monitoria ou bolsas oficiais de inscrição científica – mínimo de dois semestres	0,30	
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,50	
Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós-graduação	0,30	
Participação em banca de orientação de aluno concluinte no curso de graduação	0,10	
Atividades profissionais na área de pesquisa	0,10	
TOTAL		10,00

7. A soma dos títulos apresentados não poderá ultrapassar a soma correspondente ao sub-total atribuído a cada item.
8. Os critérios de desempate serão, sucessivamente: a maior nota da prova escrita de conhecimento específico; possuir título de doutor, possuir título de mestrado; possui título de especialista e; a maior idade do candidato.

DOS CASOS OMISSOS

Artigo 20 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Programa, observadas as disposições regimentais do PPGPS.

Maringá, 11 de novembro de 2013.

VALDECIR BERTONCELLO
Diretor de Pós-Graduação

SÔNIA CRISTINA SOARES DIAS VERMELHO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PPG PROMOÇÃO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 2014**

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Nº _____ Aptº _____ Bairro _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Celular: _____ E-Mail: _____

LINHA E PROJETO DE PESQUISA

(Marque um X no projeto de pesquisa de sua preferência)

1. Linha de Pesquisa: Promoção da Saúde e Envelhecimento Ativo

- a. Espaços e Práticas que Estimulam a Inserção Social do Idoso
- b. Estilo de Vida e Fatores Biológicos no Processo de Envelhecimento

2. Linha de Pesquisa: Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde

- a. Responsabilidade social na promoção da saúde
- b. Tecnologias aplicadas à Promoção da Saúde

Maringá, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)